



PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: <u>823</u> /2021		DATA: <u>08</u> / <u>09</u> /2021
Data: <u>02</u> / <u>09</u> /2021	DATA: <u>08</u> / <u>09</u> /2021	(X) APROVADO () REPROVADO
Hora: <u>13</u> h <u>17</u> Min		Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>
Assinatura: <u>Mauri</u>		

INDICAÇÃO Nº 131/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE A PREFEITURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BRAS, CELEBRE CONVÊNIO COM A CADEIA PÚBLICA ATRAVÉS DO CONSELHO DA COMUNIDADE MÃO DE OBRA DOS REEDUCANDOS NA PRODUÇÃO DE TIJOLOS, MEIO FIO, BANCOS, BOCA DE LOBO ENTRE OUTROS.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem a finalidade de indicar ao Poder Executivo, viabilizar estudos de celebrar convênio Prefeitura Municipal e Cadeia Pública para uso de mão de obras dos reeducandos. O convênio seria através do Conselho da Comunidade com a mão de obra de produção de tijolos, meio fio, boca de lobo, bancos e dentre outros que se fizerem necessários.

O objetivo é promover a participação dos reeducandos nas ações políticas.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 08 de setembro de 2021.

Ver. Michele C. Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes catarino de Campos – MDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT